



DIÁRIO OFICIAL DE 3/12/1958

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1165, de 20 de Novembro de 1958.

Autor: Deputado Corrêa da Costa

Declara de utilidade pública
a "Escola de Corte e Costura ,Nossa
Senhora do Carmo."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Es-
cola de Corte e Costura Nossa Senhora do Carmo", sediada nesta Ca-
pital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de novembro de 1958 ,
137ª da Independência e 70ª da República.

J. Pires de Almeida
Frederico Luiz Figueiredo

*Registrada à fls. 41
do livro competente.
Em 11/2/59.
M. Soares
Of. Leg.*